

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 31 / 03 / 2016

Pág. 146 Col. 4ª

Conferido: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA
Assistente Parlamentar

A Comissão de Saúde

Em 31 / 03 / 2016

Maria de Fátima Moreira
RF. 100.749

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 04/04/16 às 17h00

Vírcius Moreira do Nascimento
RF. 11.061

Ao Vereador / A Vereadora

Orivaldo de Frito

Para relatar,
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social,
Trabalho e Mulher
Em 20 / 06 / 16

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RT.

ao S 61.21.

A pedido de
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF. 101.123

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 30 a 31 e
folha de informação sob
nº 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

Márcia Gakoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



175



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 50 do processo
nº 01-315 de 2015

Marcia Gazoti
RF 51.539

RDS

1688/2016

Requerimento de Coautoria

Requeiro pelo presente documento coautoria no PL 315/2015, que dispõe sobre obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham organismos geneticamente modificados – OGM, conhecidos como transgênicos, de forma agrupada e devidamente identificados, e dá outras providências


Nabil Bonduki
Vereador

De acordo,


Toninho Vespoli
Vereador



CMSP - SSP-22 - 07/12/2016 - 16:38 - 004114 - 1/1

A SGP-21

08/12/16

[Handwritten signature]

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 51 e
folha de informação sob
nº 0201/18

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.301



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº **01-0315** de **2015**.

Papel para informação, rubricado como folha nº 51

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

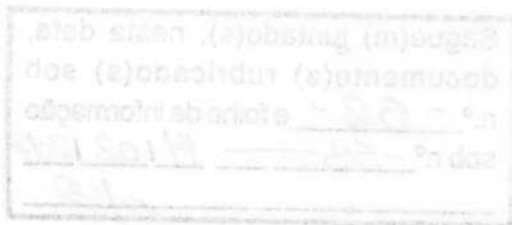
À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21



THAYRON NAYAN JOE GATO
RF. 11.401

118022

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	51 folhas
Arquivado em	06/04/2017
Func.º	

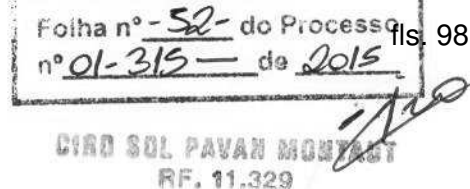
CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Segue(m) juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
n.º - 52 -	e folha de informação
sob n.º - 53 -	14/02/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
RF. 11.329



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Requerimento de Desarquivamento
Das proposições do PSOL

Requer o desarquivamento de proposições.

RDS

Senhor Presidente: Milton Leite

118/2017

Eu, Ver. Toninho Vespoli, líder da bancada do PSOL, nos termos do art. 275, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo dos Vereadores, requiero a V. Exª o desarquivamento de todas as proposições abaixo transcritas, de minha autoria/PSOL:

Mat. Nº	Ano
PDL 59	2016
PDL 70	2016
PDL 74	2015
PL 6	2016
PL 10	2014
PL 17	2015
PL 79	2016
PL 100	2015
PL 111	2014
PL 112	2014
PL 113	2014
PL 114	2014
PL 120	2014
PL 135	2014
PL 150	2016
PL 152	2016
PL 156	2011
PL 179	2014
PL 219	2013
PL 231	2016

Mat. Nº	Ano
PL 239	2014
PL 240	2014
PL 243	2013
PL 243	2014
PL 255	2015
PL 270	2013
PL 273	2016
PL 303	2013
PL 310	2016
PL 315	2015
PL 316	2015
PL 317	2015
PL 319	2014
PL 353	2015
PL 354	2015
PL 371	2015
PL 371	2016
PL 383	2014
PL 401	2014
PL 424	2014

Mat. Nº	Ano
PL 425	2014
PL 426	2014
PL 451	2015
PL 452	2015
PL 479	2015
PL 514	2016
PL 515	2015
PL 516	2015
PL 517	2012
PL 519	2016
PL 520	2016
PL 528	2015
PL 543	2014
PL 546	2011
PL 559	2013
PL 580	2016
PL 582	2016
PL 586	2016
PL 600	2015
PL 648	2015

Mat. Nº	Ano
PL 666	2015
PL 667	2015
PL 668	2015
PL 709	2015
PL 757	2013
PL 789	2013
PL 824	2013
PL 852	2013
PLO 4	2013
PLO 5	2014
PLO 8	2013
PLO 9	2013
PLO 19	2001
PR 10	2012
PR 12	2014
PR 15	2014
PR 16	2014
PR 30	2013
PR 34	2013

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2016.

Toninho Vespoli
Toninho Vespoli
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº #01-315# de 20 15 / 14 / 02 / 2017 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº -53-

CIRO SOL PAVAN MONTAUDI
RF. 11.329

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

14/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-118/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

14, 02, 17


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de:

Saúde

15.02.17

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO

Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher

Em 16/02/17
Hugo Zanoni Haros
Téc. Administrativo
RF 11.351

Ao Vereador / A Vereadora

Milton Ferraro
Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 20/02/2017
Rute Costa
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do 4º artigo 63 do RI.

Segue em juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ? sob folha(s)
nº 59, 55 e 56 Em 31/10/2017

Vera Nice Rodrigues
RF. 101.123 - Assistente Parlamentar

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12



SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: RUTE COSTA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14/06/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

16925

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa) – Como Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, declaro abertos os trabalhos da 6ª audiência pública do ano de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida no portal da Câmara Municipal de São Paulo - www.camara.sp.gov.br, link audiências públicas, registro escrito.

Foram convidados a participar dessa audiência os Exmos. Srs. Roberto Braguim, Presidente do Tribunal de Contas; Wilson Pollara, Secretário Municipal da Saúde e Arthur Pinto Filho, Promotor de Justiça de Direitos Humanos da Saúde Pública, do MP de São Paulo.

Informo que as inscrições para pronunciamentos devem ser feitas junto à Secretaria da Comissão.

Passemos aos itens da pauta.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 87/2014, do Vereador Eduardo Tuma. Cria a especialidade de cirurgião dentista do trabalho no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Há inscritos? (Pausa) Em não havendo inscritos, a audiência pública está realizada.

Registro a presença da Vereadora Juliana Cardoso e do Vereador Milton Ferreira.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 315/2015, do Vereador Nabil Bonduki e do Vereador Toninho Vespoli. Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham organismos geneticamente modificados, OGM, conhecidos como os transgênicos, de forma agrupada, devidamente identificados e dá outras providências. Há inscritos? (Pausa) Em não havendo inscritos, a audiência pública está realizada.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 664/2015, do Vereador Paulo Frange. Dispõe sobre a implantação de programa de orientação do exame da falange junto à rede municipal da Saúde, conforme especifica e dá outras providências. Há inscritos? (Pausa) Em não havendo inscritos, a audiência pública está realizada.

Declaro aberta a audiência pública ao PL 709/2015, do Vereador Toninho Vespoli.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4

Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

Dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento biométrico de motoristas de ônibus no município de São Paulo e dá outras providências. Há inscritos? (Pausa) Em não havendo inscritos, a audiência pública está realizada.

Declaro aberta audiência ao PL 560/2016, do Executivo Fernando Haddad. Dispõe sobre o funcionamento dos conselhos tutelares no município de São Paulo. Há inscritos? (Pausa) Em não havendo inscritos, a audiência pública está realizada.

Em não havendo oradores inscritos, estão encerrados os nossos trabalhos.

Segue juntado, nesta data, documento(s)
o papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 57 a 61. Em 09/10/17


Inácio Veiga
RF. 11.132-SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº 57
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº 01-315/2015
Nome - RF

fls. 105

Inácio Velga
RF 11 137

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: RUTE COSTA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Transcrição *ipsis verbis*
- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Início da reunião não gravado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens
- Tumulto
- Suspensão
- Exposição em língua estrangeira
- Exposição com audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão
- Seqüência descontínua por trecho não gravado
- OUTRAS OCORRÊNCIAS DE RELEVÂNCIA PARA O REGISTRO

17023

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; declaro abertos os trabalhos da 10ª audiência pública do ano de 2017.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.camara.sp.gov.br, no link Auditórios On-Line.

A íntegra desta audiência estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no link Audiência Pública, registro escrito.

Informo que as inscrições para o pronunciamento deverão ser feitas junto à secretaria da comissão.

Passemos aos itens da pauta: PL 38/2005, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que altera a redação do artigo 6º da Lei nº 13.720, de 09 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 38/2005.

Passemos ao item seguinte: PL 55/2010, do Vereador Claudio Fonseca, dispõe sobre a criação e denominação do Parque Municipal Brasilândia e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 55/2010.

Foi requerido a esta Comissão a retirada do item 3 da pauta para uma audiência pública em separado.

Passemos ao item seguinte: PL 87/2014, do Vereador Eduardo Tuma, que cria a especialidade de cirurgião-dentista do trabalho no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 87/2014.

Passemos ao item seguinte: PL 243/2014, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a publicidade e transparência na regulação do acesso à assistência à saúde do trabalhador prevista como parte integrante da política nacional de regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 243/2014.

Passemos ao item seguinte: PL 505/2014, do Vereador Arselino Tatto, que altera o art. 1º da Lei nº 13.776/1994 e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 505/2014.

Passemos ao item seguinte: PL 315/2015, dos Vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham organismos geneticamente modificados - OGM, conhecidos como transgênicos, de forma agrupada e devidamente identificados, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 315/2015.

Passemos ao item seguinte: PL 664/2015, do Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a implantação de programa de orientações do "exame da falange" junto à Rede Municipal da Saúde, conforme especifica e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 664/2015.

Passemos ao item seguinte: PL 709/2015, do Vereador Toninho Vespoli, que dispõe sobre a obrigatoriedade do cadastramento biométrico de motoristas de ônibus no Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 709/2015.

Passemos ao item seguinte: PL 136/2016, do Vereador Alessandro Guedes, que estabelece normas e condições para instalação, localização e funcionamento de feiras e exposições de indústria, comércio, prestação de serviço e similares com vendas a varejo e por atacado no Município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está feita a audiência do PL 136/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 243/2016, do Vereador Vavá, que institui o programa de vacinação para colaboradores do sistema de transporte, professores e

Inácio Velga
RF. 11.132

profissionais que atuam junto ao público.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 243/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 302/2016, do Vereador Senival Moura, que dispõe sobre as diretrizes básicas da alimentação escolar do Município de São Paulo e institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 302/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 350/2016, do Vereador Ota, que cria o Banco de Oportunidades "Jovem Aprendiz", no âmbito do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE da Secretaria Municipal do Trabalho Empreendedorismo, disciplina sua formação e consulta a banco de dados com informações de empresas cadastradas que oferecem oportunidades de contratação ao menor aprendiz.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 350/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 384/2016, do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira infantil nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 384/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 404/2016, do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em brinquedos de parques infantis localizados em áreas de uso coletivo, públicas ou privadas, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência pública do PL 404/2016.

Passemos ao item seguinte: PL 16/2017, dos Vereadores Ricardo Nunes e George Hato, que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares da rede pública e privada do Município de São Paulo de realizarem os exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC - paralisia cerebral) - DIPREPAC - nos recém-nascidos, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 16/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 55/2017, do Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre diretrizes para a exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros por plataforma eletrônica na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 55/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 103/2017, dos Vereadores Ricardo Teixeira e Toninho Vespoli, que dispõe sobre obrigatoriedade de construção de rampas de acesso do passeio à soleira de entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços e dá outras providências.

Há um orador inscrito. Com a palavra o Sr. André Anselmo Araújo.

O SR. ANDRÉ ANSELMO ARAÚJO – Bom dia a todos. Referente ao projeto do Vereador Ricardo Teixeira – não conversei com S.Exa. -, mas talvez seja a regulamentação do que propõe a LBI, Lei Brasileira de Inclusão, em seu artigo 57 em que diz que todo prédio existente, seja do Poder Público ou privado, deve garantir acessibilidade.

Esse não é um assunto novo, inclusive talvez não haja nem a necessidade da criação de uma nova lei para complementação da LBI, uma vez que já existe a Lei 11.135, de 14 de abril de 1993, sancionada pelo Prefeito, à época, Paulo Maluf, que está em vigor que diz que todo espaço, todo local de reunião com mais de cem pessoas já deveria estar enquadrado três anos após, isto é, aqueles prédios já existentes deveriam, três anos após a publicação da lei, se enquadrar.

Posteriormente, a Marta Suplicy baixou o Decreto 45.122, de 12 de agosto de 2004, que consolida a regulamentação da Lei 11.345, da Lei 11.424, da Lei 12.815 e da Lei 12.821, que trata especificamente da questão de acessibilidade dentro do Município de São Paulo.

Por isso, o que observamos é que tanto a Prefeitura quanto o poder privado têm se desobrigado do cumprimento da legislação vigente no Município. A LBI traz a condição e, nesse ponto, digo que a legislação do Município precisa ser atualizada a fim de se enquadrar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

fls. 108

REUNIÃO: 17023

DATA: 20/09/2017

FL: 3 DE 4

Nome - RF

Inácio Veiga

RF. 11.132

na Lei Federal, que diz “todo espaço público ou privado...”. Ela não delimita uma capacidade física do espaço. Ela não diz: “espaço a partir de cem pessoas ou de 600 pessoas”. Ela diz: todo espaço, seja público ou privado, tem de garantir a acessibilidade.

Agora, precisamos efetivamente é que a lei municipal, esse decreto que consolida todas essas leis já existentes seja atualizado a fim de que a aplicação da multa seja efetivamente posta, porque ela já está aí. A lei já garante, já está posta e diz: aquele prédio que não garantir acessibilidade vai ser multado. Então, vai ser multado pela ausência da rampa; vai ser multado pela ausência do símbolo de acessibilidade; vai ser multado pela ausência da condição de espaço, na horizontal e na vertical para locomoção; vai ser multado pela ausência do banheiro acessível. Quer dizer, a lei está posta.

O que observamos efetivamente é o descumprimento, que se dá por qual motivo? A Prefeitura acredita que a pessoa que está construindo ou que está reformando vai passar uma informação real, que a pessoa não vá mentir. Por isso o arquiteto ou a pessoa responsável pelo projeto, seja de reforma ou de construção, vai à CPDU, que é a Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e apresenta ali uma solicitação para o alvará de construção ou para o alvará de funcionamento, seja do que for; de um bar, de um salão de cabeleireiros, de um templo religioso, enfim, seja do que for. Ela apresenta a documentação, que contém o projeto de acessibilidade, e a Prefeitura, então, libera o alvará.

O que falta realmente é fiscalização da Prefeitura com relação a essa condição do alvará. A gente não tem a fiscalização. Logo, acredito que a ideia do Vereador Ricardo Teixeira é positiva no sentido de tentar promover a inclusão social das pessoas com deficiência, dentro da sociedade efetivamente posta.

Não consigo admitir, como pessoa com deficiência - pois perdi a visão do olho direito e tenho baixa visão do olho esquerdo -, que em 2017, na sociedade em que vivemos, a pessoa com deficiência física ou com uma limitação motora não possa entrar num comércio para comprar sua própria roupa, que ela dependa da sua família para sua autonomia.

A LBI garante a essa pessoa autonomia de vida, e quando o comércio se desobriga do cumprimento da lei, que já está posta, ela comete um crime contra a pessoa com deficiência, um crime contra o Município. Por isso o meu pedido a esta Casa, que legisla e que tem por obrigação cobrar do Poder Público, é o efetivo cumprimento da lei. Que não se crie nada novo, mas que a gente faça valer os direitos da pessoa com deficiência que estão garantidos e que o comércio, o bar, a igreja, o templo umbandista, enfim o que for, seja realmente acessível para que as pessoas possam ir e vir e tenham o seu direito de liberdade garantido.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rute Costa) – Esta Comissão agradece ao Sr. André pela contribuição. Sua fala será disponibilizada a todos os Vereadores, inclusive àqueles que aqui não se encontram.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 190/2017, da Vereadora Sandra Tadeu, que regulamenta no Município de São Paulo o funcionamento dos portões e cancelas automáticas e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 190/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 286/2017, do Vereador Atilio Francisco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal de serviços pelas instituições financeiras relativa aos serviços prestados nas agências bancárias localizadas no Município de São Paulo, dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 286/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 299/2017, do Vereador Milton Leite, que altera a Lei nº 15.150, de 6 de maio de 2010, que dispõe sobre os procedimentos para a aprovação de projetos arquitetônicos e para a execução de obras e serviços necessários para a minimização de impacto no sistema viário decorrente da implantação ou reforma de edificações e da instalação de atividades - polo gerador de tráfego, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

Nome - RF

fls. 109

REUNIÃO: 17023

DATA: 20/09/2017

FL: 4 DE 4

67
01-315/2015

Inácio Velga
RF. 11.132

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 299/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 356/2017, do Vereador Caio Miranda Carneiro, que institui o programa de incentivo à implantação de sistemas de captação de águas pluviais no Município de São Paulo e o sistema municipal para ao controle do desperdício de água, altera a Lei Municipal nº 14.018, de 28 de junho de 2005, altera a Lei Municipal nº 16.174, de 22 de abril de 2015, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 356/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 370/2017, do Vereador Souza Santos, que dispõe sobre a instituição do programa de conscientização socioambiental e certificação embaixador do verde, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 370/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 376/2017, do Vereador Dalton Silvano, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 376/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 549/2017, do Vereador Reginaldo Tripoli, que altera dispositivos da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, para determinar a utilização de microchips nos cães e gatos, e dá outras providências.

Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 549/2017.

Passemos ao item seguinte: PL 550/2017, do Vereador Reginaldo Tripoli, que altera o art. 3º da Lei 14.483, de 16 de julho de 2007, para fins de permitir a realização de eventos de doação de cães e gatos nas praças e logradouros públicos do Município de São Paulo.

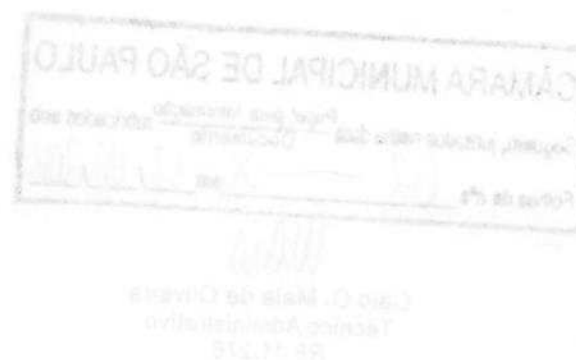
Não há oradores inscritos. Está realizada a audiência do PL 550/2017.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigada pelo comparecimento e pela contribuição de todos.

Boa tarde.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



CF
SE
N

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data _____
Folhas de nºs 62 _____
Papel para Informação Documento rubricados sob _____
em 13, 06, 2018

Maia
Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº 903/2018
DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,
TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/2015.

O presente projeto de lei, de autoria dos Nobres Vereadores Nabil-Bonduki e Toninho Vespoli, dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham Organismos Geneticamente Modificados-OGM, conhecidos como transgênicos, de forma agrupada e devidamente identificados, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifestou-se **favoravelmente**.

A adoção do cultivo de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) é uma realidade no mundo atual. No Brasil, apenas três produtos transgênicos foram liberados para plantio comercial: a soja resistente ao glifosato (Soja Roundup Ready Monsanto GTS-40-3- 2) em 2003; o algodão resistente a inseto (Algodão BollGard® 531 Monsanto) em 2005; e mais recentemente, em maio de 2007, o milho resistente a inseto (Milho Liberty Link Bayer CropScience). Apesar disso, grãos e farelo de soja geneticamente modificados (GM) têm sido detectados no País desde 2000. Grãos de Milho GM foram detectados inicialmente em 2003 e apenas em 2004 houve uma autorização, pela CTNBio, para importação de 400 mil toneladas de milho GM de Bt11, LibertyLink e NK600, a pedido da Associação Avícola de Pernambuco. Todo o carregamento deveria apenas ser utilizado como ração e para consumo próprio da Associação (Parecer 530 da CTNBio/2004). Existe, desta forma, um cenário com presença hegemônica das substâncias alteradas, cujos impactos podem ser extremamente nocivos aos seres humanos.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 13/06/2018

PATRÍCIA BEZERRA
Presidente

MILTON FERREIRA
relator

NOEMI NONATO

GILBERTO NATALINI

SÂMIA BOMFIM

GILBERTO NASCIMENTO
AMÁURI SILVA

JULIANA CARDOSO